

## COMITÊ DA BACIA DO RIO JORDÃO

Of. 003/2011

Ao

**Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**

**Jonel Nazareno Iurk**

Considerando que o Comitê da Bacia do Rio Jordão foi instalado em 2002, portanto, anteriormente à aprovação da Resolução nº 49 CERH/PR, que define as Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando que a Unidade Hidrográfica do Médio Iguaçu e seus afluentes, excluindo-se a área de abrangência do Comitê do Jordão, encontra-se em estágio inicial de mobilização;

Considerando que o diagnóstico da Bacia do Rio Jordão já foi aprovado pelo Comitê e o Plano de Bacia está em fase de contratação;

Considerando que a unificação dos Comitês causará desequilíbrio na cronologia da implementação dos Instrumentos de Gestão da Política Estadual de Recursos Hídricos, propomos ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que a Unidade Hidrográfica do Médio Iguaçu seja composta por dois Comitês de Bacias, a saber: Comitê da Bacia do Rio Jordão e Comitê dos Afluentes do Médio Iguaçu. Solicitamos também que, uma vez aceita tal proposição, seja realizada a adequação da Resolução nº 49 CERH/PR, com objetivo de atender aos anseios dos membros do Comitê da Bacia do Rio Jordão.

A decisão supra foi tomada por meio de votação em plenária, na 2ª reunião ordinária de 2011, realizada em 15 de dezembro.

Em anexo mapa de Bacias Hidrográficas e Comitês de Bacias do Estado do Paraná.



**Evandro Marcos Dalmolin**

**Presidente do Comitê da Bacia do Rio Jordão**